

PORTARIA Nº 708/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 82% (oitenta e dois) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de **Diretor(a) Escolar – Símbolo CCE 01**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ROSANGELA BARBOSA DA SILVA PEREIRA – CPF: CPF: 081.*.024-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Secretaria Municipal de Administração
RECEBIDO EM **03.10.2022**
SECRETÁRIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETÁRIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO